AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locução, apoio técnico, apresentação e condução integral do palco durante as festividades alusivas ao aniversário do município de Hidrolândia, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2026, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Turismo de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **ENOQUE NETO ALVES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 51.XXX.XXX/0001-71**, pelo valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ENOQUE NETO ALVES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 51.XXX.XXX/0001-71**, sendo a empresa que apresentaram menor preço para prestar serviço de locução e apoio técnico durante as festividades do aniversário do município, no valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 29 de outubro de 2026.

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Turismo e Cultura